



Hospital Universitário do Oeste do Paraná.

Av. Tancredo Neves, 3224 – Bairro Santo Onofre.

Fone/Fax (45) 3321-5151 – CEP 85.806-470 - Cascavel - PR

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 131/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM UNIOESTE/HUOP E KETLYN FERNANDA SILVIA BIAZETTI

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, com registro no CNPJ/MF sob o nº. 78.680.337/0007-70, e sede na Av. Tancredo Neves, nº. 3224, bairro Santo Onofre, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Diretor geral Rafael Muniz de Oliveira, inscrito no CPF nº. 315.165.618-80 e RG nº.12.681.547-6, portaria 0109/2020, 0167/2020, residente e domiciliado em Cascavel-PR, na qualidade de **CONTRATANTE**, e do outro lado, **KETLYN FERNANDA SILVIA BIAZETTI** contrato nº **131/2022**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 086.287.649-41 e portador do RG n.º 10559386-4, residente e domiciliado em Rua Roberto Fumio Aoki 49 Bairro Canada CEP 85813-748 Cascavel PR, telefone (45)99950-4179 e e-mail ketlyn 9327@hotmail.com, na qualidade de **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato **131/2022** de Prestação de Serviços, celebrado em **01/08/2022**, seu último dia de trabalho **31/08/2022**, esse distrato passa a ter efeitos na data de **31/08/2022** permanecendo apenas a obrigação de pagamento pelos serviços prestados dentro do cronograma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.



Hospital Universitário do Oeste do Paraná.

Av. Tancredo Neves, 3224 – Bairro Santo Onofre.

Fone/Fax (45) 3321-5151 – CEP 85.806-470 - Cascavel - PR

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Cascavel/PR para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato. Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cascavel – Paraná, 01/09/2022.

KETLYN FERNANDA SILVIA BIAZETTI

CPF n.º 086.287.649-41

RG n.º 10559386-4

RAFAEL MUNIZ DE OLIVEIRA

Diretor Geral

Portaria 0109/2020 e 0167/2020

Testemunhas:

